

Subprograma Natureza e Biodiversidade



Sessão Regional de Informação & *Workshop* | Madeira, 30 maio 2025

Dília Menezes

dilia.menezes@madeira.gov.pt

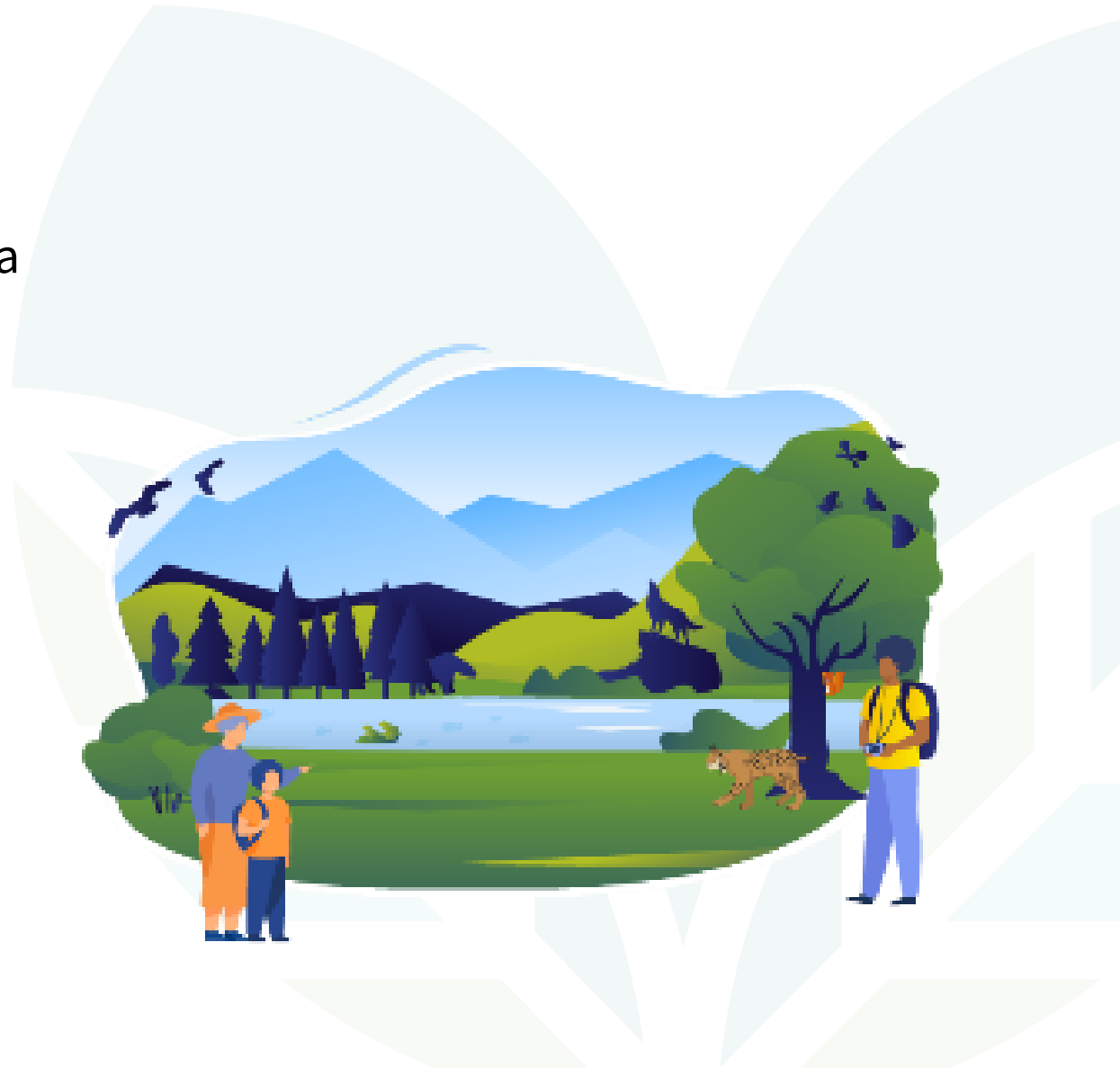
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM



Cofinanciado pela
União Europeia

ÍNDICE

1. *Standard Action Projects (SAP)* - Subprograma Natureza e Biodiversidade
2. Call LIFE-2025- SAP – NAT & Financiamento
3. Call 2025 - Notas



1. *Standard Action Projects (SAP)*

Subprograma Natureza e Biodiversidade



SAP – Standard Action Projects

Projetos Ação Normalizada - subprograma Natureza e Biodiversidade

Objetivos Gerais

Promover a aplicação da legislação e políticas da UE em natureza e biodiversidade através de:

Técnicas, métodos e abordagens inovadoras

Melhores práticas “*best practices*”

Replicação em larga escala de soluções bem-sucedidas

Melhoria da governação e do envolvimento da sociedade civil

Implementação e gestão da Natura 2000

Integração das matérias relacionadas nos sectores económicos

Natureza e Biodiversidade (SAP-NAT-NATURE)

- Aplicação da legislação da UE em natureza e biodiversidade e da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030

Governança da Natureza e Informação (SAP-NAT-GOV)

- Aumento da sensibilização pública e transformação comportamental
- Garantia de conformidade e acesso à justiça relacionados com a legislação da UE em natureza e biodiversidade

Natureza e Biodiversidade (SAP-NAT-NATURE)

Aplicação da legislação da UE em natureza e biodiversidade e da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030

Áreas de intervenção

Espaço para a Natureza: Projetos destinados a melhorar a condição das espécies ou habitats, através de medidas de conservação ou restauro com base espacial

Salvaguardar as nossas espécies: projetos destinados a melhorar a condição das espécies, através de atividades pertinentes sem base espacial

Natureza e Biodiversidade (SAP-NAT-NATURE)

Aplicação da legislação da UE em natureza e biodiversidade e da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030

Área de intervenção
Espaço para a Natureza
(exemplos de projetos)

- Restauro ou melhoria de habitats naturais ou semi-naturais ou habitats de espécies, dentro ou fora de áreas classificadas
- Criação de áreas adicionais ou melhoria da contribuição das áreas para a biodiversidade, através de medidas de gestão ou conservação
- Criação de corredores ecológicos ou outra infraestrutura verde ou azul, aumentando a resiliência da Rede Transeuropeia de Natureza
- Experimentação ou demonstração de novas abordagens à gestão de áreas
- Minimização ou mitigação de pressões que afetem áreas específicas

Natureza e Biodiversidade (SAP-NAT-NATURE)

Aplicação da legislação da UE em natureza e biodiversidade e da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030

Área de intervenção
Salvaguardar as nossas espécies

(exemplos de projetos)

Redução de pressões ou ameaças sobre a condição ecológica de espécies, tais como:

- espécies exóticas invasoras
- atividades extrativas
- agricultura ou silvicultura
- vias de comunicação
- turismo e lazer
- urbanização
- incêndios
- poluição
- infraestruturação de energia ou de comunicações
- ...

Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

Princípios de priorização para as duas áreas de intervenção

Para **espécies de aves cobertas pela Diretiva Aves** constantes da lista atualizada pelo Comité Ornis das aves prioritárias para financiamento;

Para **espécies e habitats abrangidos pela Diretiva Habitats** em estado de conservação desfavorável-mau e em declínio, a nível da UE e da região biogeográfica onde o projeto vai decorrer;

Outras **espécies e habitats não abrangidos pelas Diretivas** que se encontrem em perigo de extinção (listas vermelhas da UE ou listas vermelhas europeias ou globais da IUCN).

Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

Priorização adicional

Melhorar o **estado de conservação ou a tendência de espécies e habitats** com importância comunitária

Aplicar o **Regulamento da UE sobre Espécies Exóticas Invasoras**

Aplicar o **Regulamento de Restauro da Natureza**

Implementar a **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030**

Priorização adicional: **Melhorar o estado de conservação ou a tendência de espécies e habitats** com importância comunitária (aplicação de *Prioritized Action Frameworks* (PAF), Planos Nacionais de Restauro, planos de ação de espécies ou estratégias

- **Espaço para a Natureza:** projetos que implementem os **objetivos de conservação específicos** das áreas Natura 2000, melhorando a condição das espécies e habitats que justificam a classificação da área
- **Salvaguardar as nossas espécies:**
 - Projetos para redução da **mortalidade** (combatendo o envenenamento, abate ilegal, captura acessória), **prevenção de conflitos** e **promoção da coexistência** entre humanos e grandes carnívoros;
 - Projetos que melhorem o estado de conservação dos habitats e espécies em estado desfavorável ou mais ameaçadas (vide metas da EUBDS2030 para espécies e habitats).

Priorização adicional: Regulamento da UE sobre Espécies Exóticas Invasoras

- Espécies exóticas invasoras da **lista de espécies exóticas invasoras da União** e/ou **espécies exóticas invasoras de um Estado-Membro ou região**; ou
- **Outras espécies exóticas invasoras** que afetem **negativamente o estado de conservação ou a tendência** de espécies e habitats de importância comunitária, outras espécies protegidas por legislação da UE, ou espécies ameaçadas nas listas vermelhas da UE ou globais.

Priorização adicional: Regulamento de Restauro da Natureza

Baseia-se e complementa o quadro legal existente, não carece de transposição e releva sinergias entre alterações climáticas e biodiversidade

- Pretende:
 - Recuperação de **ecossistemas biodiversos e resilientes** através de restauro de ecossistemas degradados (20% em terra e no mar até 2030 e na totalidade em 2050).
 - Mitigação e adaptação às **alterações climáticas** e neutralidade da **degradação da terra**.
 - Aumento da **segurança alimentar**.
 - Cumprimento dos **compromissos multilaterais** da UE.

Priorização adicional: Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030

- Estabelecimento de uma **rede coerente de áreas protegidas, terrestres e marinhas**
- Implementação das metas (incluído do Plano Nacional de Restauro) para **espécies e habitats**
- Restauro de **ecossistemas degradados e ricos em carbono**
- Prevenção e redução do impacto das **catástrofes naturais**
- Melhoria da condição e da resiliência das **florestas geridas**
- Inversão do declínio dos **polinizadores**
- Renaturalização das **áreas agrícolas**
- Naturalização de **áreas urbanas e peri-urbanas**
- Restauro do bom estado ambiental de ecossistemas **marinhos e aquáticos**

Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

Legislação e políticas da UE em Natureza e Biodiversidade

Prioridade 1:

Contribuir para os objetivos da legislação da UE em natureza e biodiversidade:

- Diretivas Aves e Habitats (incluindo N2000)
- Regulamento sobre espécies exóticas invasoras
- Regulamento de Restauro da Natureza

Prioridade 2:

Contribuir para os objetivos da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030:

- Rede Transeuropeia de Natureza
- Plano de Restauro da Natureza da UE

**Áreas de intervenção
(objetivos expressos em
resultados específicos e
mensuráveis)**

1: Espaço para a natureza:
medidas de conservação e
restauro de base espacial

2: Salvaguardando as nossas
espécies: medidas dirigidas a
determinadas espécies

**Prioridade máxima a propostas que se enquadrem em
simultâneo numa área de intervenção e na legislação ou políticas
da UE**

Governança da Natureza e Informação (SAP-NAT-GOV)

Aumento da sensibilização pública e transformação comportamental

- Promoção da **sensibilização** em matérias de conservação da natureza e da biodiversidade;
- Impulsionar a **comunicação, gestão e divulgação de informação** sobre conservação da natureza e da biodiversidade e partilha de boas soluções e práticas;
- Fomentar uma melhor **governança** da conservação da natureza e da biodiversidade, alargando o **envolvimento** das partes interessadas na apreciação e aplicação das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade.
- Prioridade à sensibilização sobre os **benefícios** em conservação da natureza, em particular da rede **Natura 2000**.

Governança da Natureza e Informação (SAP-NAT-GOV)

Apoio à **garantia de conformidade, participação pública e acesso à justiça** relacionados com a legislação da UE em natureza e biodiversidade

- Promover a **participação e o acesso à justiça** entre o público, ONGA, juristas, magistrados e administração pública;
- Estabelecer ou melhorar redes transfronteiriças, nacionais ou regionais de **profissionais ou peritos em conformidade**;
- Melhorar a **formação e as qualificações profissionais** para aumentar a participação pública, o acesso à justiça e o cumprimento dos instrumentos jurídicos da UE;

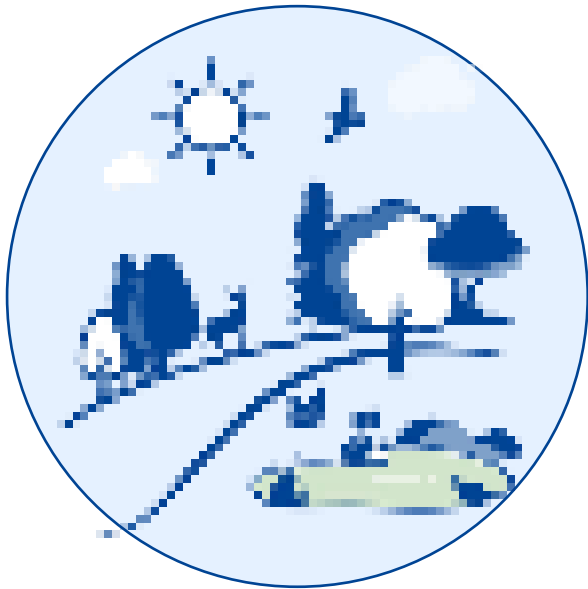
Governança da Natureza e Informação (SAP-NAT-GOV)

Apoiar a **garantia de conformidade, a participação pública e acesso à justiça** relacionados com a legislação da UE em natureza e biodiversidade

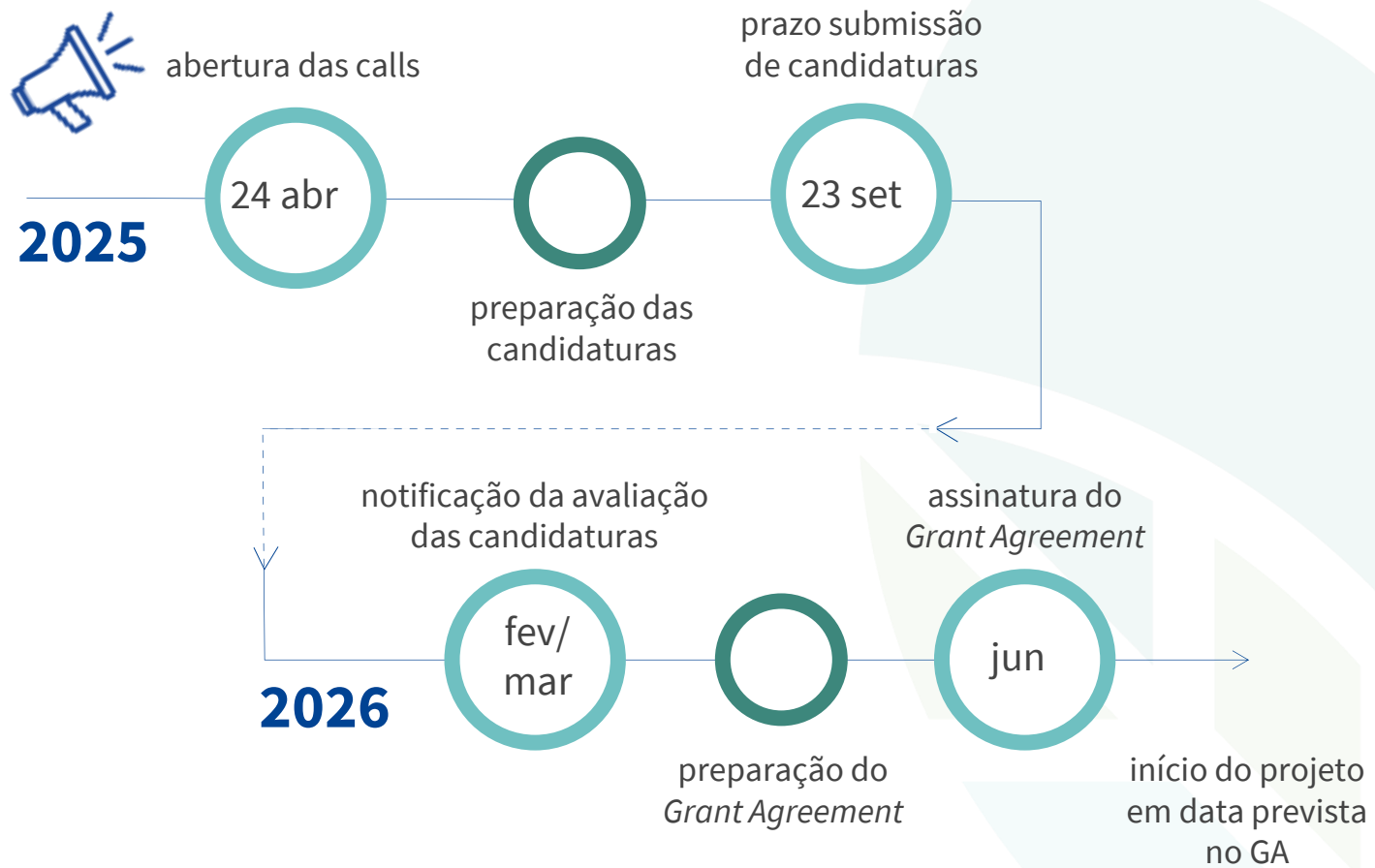
- Desenvolver e implementar estratégias e políticas e/ou desenvolver e utilizar **ferramentas e ações inovadoras** para promover, monitorizar e impor o cumprimento dos instrumentos jurídicos da UE;
- Aplicar o **princípio do poluidor-pagador** através da responsabilidade ambiental;
- **Melhorar os sistemas de informação** operados pelas autoridades públicas;
- **Melhorar o envolvimento dos cidadãos** e de outros atores para promover e controlar o **cumprimento legal**, e assegurar a aplicação da **responsabilidade ambiental**.

Subprograma Natureza e Biodiversidade

2. Call LIFE-2025-SAP-NAT & Financiamento



Calendário *Calls* 2025

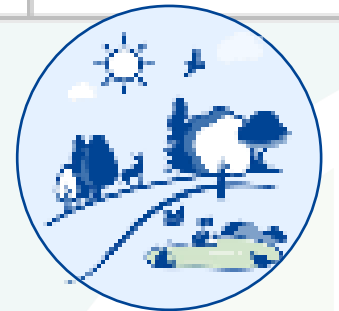


2. Call LIFE – 2025 – NAT & Finanziamento

LIFE-2025-SAP-NAT

Topic	Topic budget	Indicative range of project budgets	Estimated number of projects to be funded
1 — LIFE-2025-SAP-NAT-NATURE - Nature and Biodiversity	EUR 153 000 000	EUR 2-13 Mln	30 projects
2 — LIFE-2025-SAP-NAT-GOV - Nature Governance and Information	EUR 3 500 000	EUR 1-2 Mln	3 projects

The screenshot shows the EU Funding & Tenders Portal interface. The top navigation bar includes the European Commission logo, 'EU Funding & Tenders Portal', and a search bar. Below the navigation bar, there are tabs for 'Home', 'Funding', 'Procurement', 'Projects & results', 'News & events', 'Work as an expert', and 'Guidance & documents'. The main content area is titled 'Calls for proposals' and includes a brief description of funding opportunities. A 'Filters' section on the left allows users to refine their search by year (2021-2027), programme (Programme for the Environment and Climate Action (LIFE)), and submission status. The search results section, titled 'GRANTS RECOMMENDED FOR YOU', shows two items found. The first item is 'Nature Governance and Information' (LIFE-2025-SAP-NAT-GOV) with an opening date of 24 April 2025 and a deadline of 23 September 2025. The second item is 'Nature and Biodiversity' (LIFE-2025-SAP-NAT-NATURE) with the same opening date and deadline. Both items are marked as 'Open For Submission'.



2. Call LIFE - 2025 – SAP - NAT & Financiamento

60%

cofinanciamento (custos elegíveis)

75%

- Habitats ou espécies (não aves) prioritários, consoante anexos I e II da Diretiva Habitats;
- Espécies de aves consideradas “prioritárias para financiamento” pelo Comité Ornis (Diretiva Aves);
- Habitats ou espécies da Diretiva Habitats avaliados em estado de conservação desfavorável-mau e em declínio (U2-), na UE e na região biogeográfica a nível nacional;
- Habitats ou espécies (que não aves) com estatuto “em perigo” nas Listas Vermelhas europeias;
- Na RAM e RAA- Listas Vermelhas globais da IUCN;
- Exceccionalmente espécies novas consideradas ameaçadas, ainda sem avaliação IUCN (com evidência científica revista pelos pares).

Subprograma Natureza e Biodiversidade

3. Call 2025 - Notas



Subprograma Natureza e Biodiversidade

3. Notas Importantes

Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

Espécies e habitats alvo de um projeto no interior de uma área Natura 2000 têm de constar do seu Formulário de Dados (consultar o IFCN/ICNF).

Atividades com base espacial (Espaço para a Natureza) fora da Natura 2000 têm de ser dirigidas à melhoria da coerência e conectividade da rede e implicam que, antes do final do projeto, ocorra a efetivação de proteção legal ou a celebração de um acordo contratual de longo-prazo.

Investimentos na aquisição ou arrendamento de terrenos privados têm de ser exaustivamente justificados e implicam uma proteção legal ou um acordo de longo-prazo (mínimo 20 anos), a efetivar até ao final do projeto.

Projetos devem garantir condições para que os resultados das suas ações perdurem após o projeto (mínimo 20 anos).

ICNF emite a declaração necessária à candidatura.

ICNF assegura que propostas estão em linha com políticas relevantes, não comportam ações ilegais e não acarretam impactos negativos sobre outra biodiversidade.

Para mais informação

Website LIFE PT

<https://apambiente.pt/programa-life>

<https://ifcn.madeira.gov.pt/>

Website LIFE EU | CINEA

https://cinea.ec.europa.eu/life_pt

https://cinea.ec.europa.eu/life-calls-proposals-2025_en

Plataforma EU Funding & Tenders

<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>



Subprograma Natureza e Biodiversidade



OBRIGADA!

Dilia Menezes

dilia.menezes@madeira.gov.pt

lifecapii@madeira.gov.pt

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM



**Cofinanciado pela
União Europeia**